



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 3279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1071, 25 de abril de 2024.

NOMEIA MEBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUEVEDOS/RS

Neusa dos Santos Nickel, Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei Municipal nº 547, DE 14/12/2007, faz saber que;

DECRETA:

Art. 1º São nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, 6 (seis) Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, que passa a ter a seguinte composição:

I – 03 (três) representantes governamentais:

A-) Titular: Rita de Cassia da Silva Dias, agente comunitária de saúde, matrícula nº 801;

Suplente: Danilo Hasselmann Pinto, agente comunitário, matrícula nº 739;

B-) Titular: Loeni de Souza Cristofari, professora, matrícula nº 700;

Suplente: Lara Jaeger do Nascimento, matrícula nº 1204;

C-) Titular: João Luiz da Silva Lencina, professor, matrícula nº 550;

Suplente: Michele dos Santos Zeilmann, professora, matrícula nº 474.

II – 03 (três) representantes da sociedade civil;

A-) Representante das Igrejas:

Titular: Valdo Antônio Peixoto;

Suplente: Almeri Santos Braz;

B-) Representante do Lions Club:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 3279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

Titular: Camila Encarnação Minuzzi

Suplente: Alex Quevedo Farias

c-) Representante da NCR Santa Terezinha:

Titular: Ivonete Azeredo

Suplente: Andriele Silveira Azeredo

Art.2º O mandato das entidades representativas no CMAS (governamentais e não governamentais) será de dois anos, podendo ser reconduzida.

Art. 3º Ficam revogados os Decreto Municipais nº 917 de 02/04/2020 e, nº 1008 de 16/05/2022.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul,
aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

Arlã Patric Bandeira da Silva
Procurador Municipal

Jenica Hark
PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
26 / 04 / 24 À / /